

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.049, de 24 de outubro de 2023.

Referenda a Resolução/Consuni/n. 039/2023, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º **Referendar** a Resolução/Consuni/n.039/2023 que aprovou, *ad referendum*, a extinção do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, no Câmpus de Dianópolis/TO, conforme Processo Administrativo n. 2023/20320/00027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

